

N.º 149/CD
Data: 2010/09/22

Assunto: **Pergolida, comprimidos - suspensão dos Grupos Homogéneos**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

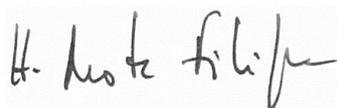
Atendendo a que os medicamentos genéricos contendo a substância activa **Pergolida**, na forma farmacêutica **comprimido**, não estão disponíveis no mercado, o Infarmed suspendeu os seguintes grupos homogéneos:

- GH0418 - pergolida, comprimido, 0.25 mg, [40-89] unidades
- GH0419 - pergolida, comprimido, 1 mg, [20-39] unidades
- GH0595 - pergolida, comprimido, 0.05 mg, [20-39] unidades
- GH0596 - pergolida, comprimido, 0.05 mg, [40-89] unidades

Assim, a participação dos medicamentos de marca incluídos nestes grupos homogéneos deve voltar a incidir sobre o preço de venda ao público, deixando de existir preço de referência.

Esta suspensão decorre da Deliberação n.º 127/CD/2010 de 22/09/2010¹ e entra em vigor à data da presente Circular.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo

¹ Disponível em:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO